



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3.104, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES), O “ENCONTRO NACIONAL VEM VADIAR BRAÇO DO RIO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Municipal de Eventos do Município de Conceição da Barra (ES), o **“ENCONTRO NACIONAL VEM VADIAR BRAÇO DO RIO”** a ser realizado, no segundo final de semana do mês junho.

Art. 2.º - O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos do Município de Conceição da Barra (ES), conforme Lei Municipal n.º 2.869/2020.

Art. 3.º - O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização, o fortalecimento cultural e social e o crescimento turístico do Município.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.09.01 13:05:23 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Fmco</i>
Em	<i>01/09/2025</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	